

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R\$ 1,0

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MO	ID.	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS					15 000 000			2 000 000	13 000 000			
RECURSOS HIDRICOS					15 000 000			2 000 000	13 000 000			
DEFESA CONTRA AS SECAS					15 000 000			2 000 000	13 000 000			
09 054 0457 3405					15 000 000			2 000 000	13 000 000			
FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUTURA HIDRICA												
ASSEGUARAR DE FORMA SUSTENTAVEL, A CAPTACAO E OFERTA DE AGUA, CAPAZ DE ATENDER AS NECESSIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL DO PAIS, SEM COMO AMPLIAR E MANTER A REDE NACIONAL HIDROMETRICAS												
- EMPREGO GERADO (UNIDADE) * 16 700												
- POÇO PERFORADO (UNIDADE) * 1 000												
- POÇO ARTESIANO RECUPERADO (UNIDADE) * 2 500												
09 054 0457 3405 0001	F	90			15 000 000			2 000 000	13 000 000			
IMPLANTACAO, OPERACAO E MANUTENCAO DE OBRAS HIDRICAS					15 000 000			2 000 000	13 000 000			
- EMPREGO GERADO (UNIDADE) * 16.700					15 000 000			2 000 000	13 000 000			
- POÇO PERFORADO (UNIDADE) * 1 000					15 000 000			2 000 000	13 000 000			
- POÇO ARTESIANO RECUPERADO (UNIDADE) * 2 500				100	15 000 000			2 000 000	13 000 000			
SAUDE E SANEAMENTO					39 000 000				39 000 000			
RECURSOS HIDRICOS					39 000 000				39 000 000			
DEFESA CONTRA AS SECAS					39 000 000				39 000 000			
13 054 0457 3439					39 000 000				39 000 000			
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HIDRICOS PARA O SEMI-ARIDO BRASILEIRO - PRDAGUA												
GARANTIR A AMPLIACAO DA OFERTA DE AGUA DE BOA QUALIDADE PARA O SEMI-ARIDO BRASILEIRO, COM A PROMOCAO DO USO RACIONAL DESSE RECURSO DE TAL MODO QUE A ESCASSEZ RELATIVA DE AGUA NÃO CONSTITUA IMPEDIMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIAO												
- BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) * 485												
- POÇO PERFORADO (UNIDADE) * 600												
- POÇO ARTESIANO RECUPERADO (UNIDADE) * 650												
- POÇO DESSALINIZADO (UNIDADE) * 320												
13 054 0457 3439 0004	F	30			39 000 000				39 000 000			
DESSALINIZACAO DA AGUA PARA ALUMENTO DA OFERTA					39 000 000				39 000 000			
PROJETO					39 000 000				39 000 000			
AGUA BOA					39 000 000				39 000 000			
- BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) * 485					39 000 000				39 000 000			
- POÇO PERFORADO (UNIDADE) * 600				100	39 000 000				39 000 000			
- POÇO ARTESIANO RECUPERADO (UNIDADE) * 650					1 000 000				1 000 000			
- POÇO DESSALINIZADO (UNIDADE) * 320					1 000 000				1 000 000			
TOTAL FISCAL					54 000 000			2 000 000	52 000 000			

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47201 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

ANEXO I

198 1 00

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					600 000 000			600 000 000				
ASSISTENCIA					600 000 000			600 000 000				
ASSISTENCIA COMUNITARIA					600 000 000			600 000 000				
15 081 0487 3515 PROGRAMA EMERGENCIAL DE FRENTE PRODUTIVAS					600 000 000			600 000 000				
DESENVOLVER AÇÕES DE ASSISTENCIA A POPULAÇÃO DAS REGIÕES AFETADAS PELA SECA, EM SITUAÇÃO DE EMERGENCIA OU DE CALAMIDADE PUBLICA RECONHECIDA PELO ORÇAO (UNIDADE) 125					600 000 000			600 000 000				
15 081 0487 3515 0001 PROGRAMA EMERGENCIAL DE FRENTE PRODUTIVAS			90		600 000 000			600 000 000				
				0	600 000 000			600 000 000				
				246	600 000 000			600 000 000				
TOTAL FISCAL					600 000 000			600 000 000				

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

ANEXO I

198 1 00

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS					2 000 000			200 000	1 800 000			
RECURSOS HIDRICOS					2 000 000			200 000	1 800 000			
DEFESA CONTRA AS SECAS					2 000 000			200 000	1 800 000			
09 054 0457 3406 FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUTURA HIDRICA					2 000 000			200 000	1 800 000			
ASSEQUIAR DE FORMA SUSTENTAVEL, A CAPTAÇÃO E OFERTA DE AGUA, CAPAS DE ATENDER AS NECESSIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL DO PAIS, BEM COMO AMPLIAR E MANTER A REDE NACIONAL HIDROMETRICAS POÇO PERFURADO (UNIDADE) 125					2 000 000			200 000	1 800 000			
09 054 0457 3406 0001 IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS HIDRICAS POÇO PERFURADO (UNIDADE) 125			90		2 000 000			200 000	1 800 000			
				0	2 000 000			200 000	1 800 000			
				100	2 000 000			200 000	1 800 000			
TOTAL FISCAL					2 000 000			200 000	1 800 000			

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

REFLEXOS EM TODAS AS COLUNAS TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M D	U O	U O	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS						15 000 000			3 000 000	12 000 000			
RECURSOS HÍDRICOS						15 000 000			3 000 000	12 000 000			
DEFESA CONTRA AS SECAS						15 000 000			3 000 000	12 000 000			
09 054 0457 3406						15 000 000			1 000 000	12 000 000			
FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUTURA HÍDRICA													
ASSEGURAR DE FORMA SUSTENTAVEL, A CAPTAÇÃO E OFERTA DE AGUA, CAPAS DE ATENDER AS NECESSIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL DO PAIS, BEM COMO AMPLIAR E MANTER A REDE NACIONAL HIDROMÉTRICAS													
- AGUA/ANO OFERTADA (M3) = 6 750 000													
- POÇO PERFORADO (UNIDADE) = 620													
- POÇO INSTALADO (UNIDADE) = 500													
- PESSOA ATENDIDA (PESSOA) = 750 000													
- POÇO ARTESIANO RECUPERADO (UNIDADE) = 300													
09 054 0457 3406 0001	F					15 000 000			3 000 000	12 000 000			
IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS HÍDRICAS						15 000 000			3 000 000	12 000 000			
- AGUA/ANO OFERTADA (M3) = 6 750 000						15 000 000			3 000 000	12 000 000			
- POÇO PERFORADO (UNIDADE) = 620					100	15 000 000			3 000 000	12 000 000			
- POÇO INSTALADO (UNIDADE) = 500						15 000 000			3 000 000	12 000 000			
- PESSOA ATENDIDA (PESSOA) = 750 000													
- POÇO ARTESIANO RECUPERADO (UNIDADE) = 300													
TOTAL FISCAL						15 000 000			3 000 000	12 000 000			

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
 2211 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
0000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEB			163000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEB		163000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEB		163000000	
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEB	163000000		
TOTAL SEGURIDADE				163000000

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

2400 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
 2403 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
090.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2000000
1300.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		2000000	
1410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2000000	
1411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2000000		
TOTAL FISCAL				2000000

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			16000000
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		16000000	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		16000000	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	16000000		
				TOTAL FISCAL	16000000

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47201 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			800000000
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS		800000000	
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	FIS		800000000	
2119.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	FIS	800000000		
				TOTAL FISCAL	800000000

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
 44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESCOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			16000000
2100.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		16000000	
2110.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		16000000	
2111.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	16000000		
TOTAL FISCAL				16000000

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
 47201 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESCOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			800000000
2100.00.00 OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS		800000000	
2110.00.00 OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	FIS		800000000	
2119.00.00 OUTRAS OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	FIS	800000000		
TOTAL FISCAL				800000000

90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MD	ID	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RESERVA DE CONTINGENCIA					224 000 000							
RESERVA DE CONTINGENCIA					224 000 000							
RESERVA DE CONTINGENCIA					224 000 000							
99 999 9999 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA					224 000 000							
SERVIC DE FONTE COMPENSATORIA NA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS PARA DOTACOES INSUFICIENTEMENTE PREVISTAS												
99 999 9999 9999 0001 RESERVA DE CONTINGENCIA	8	00	0		71 000 000							
				100	71 000 000							
					71 000 000							
99 999 9999 9999 0001 RESERVA DE CONTINGENCIA	3	00	0		153 000 000							
				151	153 000 000							
					153 000 000							
TOTAL FISCAL					224 000 000							
SECURIDADE					71 000 000							
					153 000 000							

Exposição de Motivos que acompanhou a primeira edição desta Medida Provisória

EM nº 096 /MPO

Brasília, 05 de junho de 1998.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Dando continuidade às ações emergenciais de combate aos efeitos da seca do Nordeste, desencadeadas por determinação de Vossa Excelência, propõem-se medidas complementares, desta feita voltadas especificamente à garantia do abastecimento de água, fornecimento de cestas alimentares e criação do Programa Emergencial de Frentes Produtivas.

2. Para tanto, os Ministérios do Planejamento e Orçamento, da Agricultura e do Abastecimento, e do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal solicitam a abertura de crédito extraordinário no valor de RS 824.000.000,00 (oitocentos e vinte e quatro milhões de reais).

3. A solicitação em pauta apresenta a seguinte configuração:

a) RS 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) para a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, do Ministério do Planejamento e Orçamento, com recursos decorrentes de empréstimo junto à Reserva Mínima de Liquidez do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, destinado a atender a despesas com capacitação de mão de obra, remuneração de pessoal nas frentes de trabalho, reforma de pequenos hospitais e melhoramento da qualidade da água potável;

b) RS 153.000.000,00 (cento e cinquenta e três milhões de reais) para a Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, do Ministério da Agricultura, com recursos da Reserva de Contingência - Seguridade Social, com o objetivo de fornecimento de cestas básicas que atenderá em torno de 1.200.000 famílias/mês, até o final do corrente exercício, no universo de novos 795 municípios que, adicionados aos 441 municípios já constantes do Programa de Distribuição Emergencial de Alimentos - PRODEA, perfazem 1.236 municípios atendidos, somente no Polígono das Secas no Nordeste.

c) R\$ 71.000.000,00 (setenta e um milhões de reais) para o Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, com recursos da Reserva de Contingência - Fiscal, destinado ao abastecimento de água, perfuração de 2.345 poços, recuperação de outros 3.460, dessalinização de 320 poços, construção de 485 barragens e de 470 adutoras de pequeno porte.

4. O crédito viabilizar-se-á via decreto, mediante autorização por medida provisória, obedecidas as prescrições do art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, e de acordo com o art. 44 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

5. Nessas condições, submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Decreto que visa a efetivar a abertura do referido crédito extraordinário.

Respeitosamente,

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Nº 096 DE 05 / 06 / 98

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Situação de emergência e calamidade pública causada pela prolongada seca na região Nordeste, que requer aporte extraordinário de recursos aos Ministérios do Planejamento e Orçamento, da Agricultura e do Abastecimento, e do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Autorização de abertura de crédito extraordinário, por medida provisória.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

Tecnicamente é a alternativa viável.

4 Custos:

R\$ 824.000.000,00 (oitocentos e vinte e quatro milhões de reais), sendo R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) de Operações de Crédito Internas - em Moeda e R\$ 224.000.000,00 (duzentos e vinte e quatro milhões de reais) da Reserva de Contingência.

5 Razões que justifiquem a urgência:

Recuperar-se dos efeitos causados pela ação da estiagem na região Nordeste.

6 Impacto sobre o meio ambiente.**7 Alterações Propostas: (a ser preenchido somente no caso de alteração de Medidas Provisórias)**

Texto Atual	Texto Proposto

8 Síntese do parecer do órgão jurídico

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.598, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997(*)

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1998.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.686-5, DE 26 DE OUTUBRO DE 1998.

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Planejamento e Orçamento, da Agricultura e do Abastecimento, e do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, crédito extraordinário no valor de R\$ 824.000.000,00, para os fins que especifica.